Resolução nº : 4929/2004
Protocolo nº : 288552/04
Origem : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Interessado : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00707-2 na importância de R$ 1.109,50 (mil, cento e nove reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA